

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

---

**1 – Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com pernoite, café da manhã, almoço e janta para 17 Professores participantes do XXXII Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto.

---

**2 – Contratado:** Instituto Religioso Bárbara Maix.

Endereço: Rua Jacinta Suzin, s/n, Distrito de Vale Vêneto, São João do Polêsine.

CNPJ: 14.590.820/0002-76

---

**3 – Razão da escolha do fornecedor:** Esta contratação justifica-se, tendo em vista que a empresa é a única com capacidade de alojamentos suficiente, com fornecimento de pernoite com café da manhã, almoço e janta para a quantidade de pessoas acima descrita, e fica localizada no local do evento, facilitando, assim, o acesso ao mesmo durante toda a sua realização.

---

**4 – Justificativa do preço:** O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado, ficando o valor aproximado com o cobrado durante o Festival de Inverno realizado em 2016, que foi de R\$ 13.680,00.

---

**5 – Do valor e do pagamento:** O valor total é de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente à realização do festival.

---

**6 – Fundamentação Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e atendimento do art. 26 do mesmo diploma legal.

---

São João do Polêsine, RS, 13 de julho de 2017.

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**

---

**7 – Ratificação:** Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.

São João do Polêsine, RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Matione Sonogo**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_